

NOME DO PROJETO	Rede de Procedimentos Contraordenacionais (OrdenAPP)
ENTIDADE PROMOTORA	Centro de Competências Jurídicas do Estado - JurisAPP
PARCEIROS	Autoridade da Concorrência (AdC) Estado-Maior da Armada - Marinha
DESCRIÇÃO*	<p>O projeto OrdenAPP ancora o seu objetivo primacial de implementação de metodologias de trabalho colaborativo e em rede, de partilha de conhecimentos, harmonização de boas práticas e capacitação em matéria de procedimentos contraordenacionais, envolvendo 40 serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado, de todas as áreas ministeriais, no SIMPLEX+2018, programa referência nacional e internacional de políticas públicas de modernização e simplificação administrativa.</p> <p>Alicerçado no princípio estruturante de envolvimento e participação dos trabalhadores em funções públicas na concretização de uma Administração Pública + Eficiente, o OrdenAPP evidencia uma cultura de cooperação, transversalidade e inovação cujo escopo é um serviço público de qualidade.</p>
OBJETIVO GERAL*	Implementar metodologias de trabalho colaborativo e em rede, numa matéria transversal à atuação da Administração Pública - os Procedimentos Contraordenacionais; promover a partilha de conhecimentos e harmonizar as boas práticas levadas a cabo; capacitar e profissionalizar os trabalhadores em funções públicas que operam na área das contraordenações, contribuindo para diminuir o decaimento em sede jurisdicional; Simplificar processos, com o propósito de contribuir para esbater ao máximo as prescrições.
CARÁTER INOVADOR*	<p>Trabalho jurídico colaborativo em rede envolvendo 40 (quarenta) serviços e organismos da administração direta e indireta do Estado de todas as áreas ministeriais numa matéria transversal à atuação da Administração Pública – os procedimentos contraordenacionais.</p> <p>Componente eminentemente prática dos manuais/<i>e-books</i> produzidos e dos seminários, <i>workshops</i> e <i>webinars</i> levados a cabo.</p> <p>Identificação e harmonização de boas práticas e partilha das mesmas, assim como de conhecimento em matéria de procedimentos contraordenacionais em plataforma digital (<i>e-enforcement</i>).</p>
DOMÍNIO DO SIIGeP	Valorização dos recursos humanos. Desenvolvimento de modelos de gestão.
DIREITO AO DESAFIO	Não tem.
INICIO FIM	2018-10-01 2019-12-31

* Texto extraído da candidatura.